



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA DE Nº 009 /2017

Dispõe sobre o Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas- MG.

Eu, vereador FRANCISCO NETO CAETANO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de haver controle por parte administrativa e orçamentária;

Considerando a possibilidade de haver controle por parte da secretária para que não haja o uso exorbitante de materiais diversos;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de fiscalização do departamento de almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, de 04 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 para que haja controle e a prestação de contas de materiais, mensalmente, esta comissão será composta pelos seguintes membros:

Paragrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pela Srta. Ana Mara da Silva .

Art. 2º - Todos os setores da Câmara deverão cumprir as normas pré-estabelecidas no ato desta portaria pela funcionária, Secretária Geral da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, 06 janeiro de 2017.

FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE